# Legislação Aplicável

### Esfera Federal

- Decreto federal nº 3.179/1999 Lei de Crimes **Ambientais**
- Decreto federal nº 4.297/2002 Critérios para o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)
- Decreto federal nº 7830/2012 Sistema de Cadastro Ambiental Rural
- Lei nº 12.305/2010 Política Nacional de Resíduos Sólidos
- Lei nº 12.651/2012 Proteção da Vegetação Nativa
- Lei nº 6.938/1981 Política Nacional do Meio Ambiente
- Resolução do Conama nº 305/2002 Licenciamento Ambiental, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto no Meio Ambiente
- Resolução do Conama nº 357/2005 Classificação dos Corpos de Áqua
- Resolução do Conama nº 375/2006 Uso Ágrícola de Lodos de Esaoto
- Resolução do Conama nº 430/2011 Condições e Padrões de Lancamento de Efluentes

## Esfera estadual – Rio Grande do Sul

- Lei nº 11.915/2003 Código Estadual de Proteção aos **Animais**
- Resolução do Consema nº 128/2006 Padrões de Emissão de Efluentes em Águas Superficiais
- Resolução do Consema nº 129/2006 Critérios e Padrões de Emissão de Efluentes
- Decreto estadual nº 52.431/2015 Cadastro Ambiental Rural

## Esfera Municipal

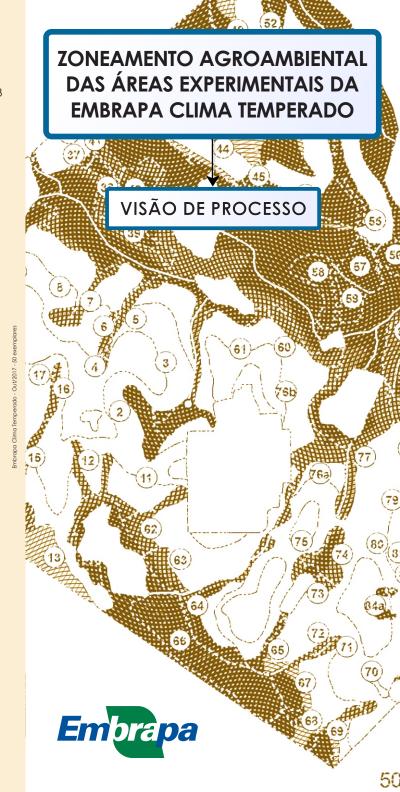
• Legislação municipal aplicável

## Empresa Brasileira de Pesauisa Aaropecuária Embrapa Clima Temperado

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento BR 392 - km 78 - CEP 96010-971 - Pelotas, RS - Cx. Postal 403 www.embrapa.br/clima-temperado www.embrapa.br/fale-conosco







As alterações sobre o ambiente natural e a exploração inadequada dos recursos naturais têm exigido mudanças de comportamento em relação à interação do homem com a natureza. No Brasil os focos são a proposição de novas tecnologias e o uso ordenado da terra, de forma a contemplar o crescimento e a manutenção das atividades produtivas, minimizando os impactos sobre os recursos naturais. Assim, constitui-se o arcabouço legal, que estabelece os limites para o uso da terra, definindo áreas de proteção permanente (APP) e reserva legal (RL).

À Embrapa, por ser uma instituição pública de pesquisa agropecuária, cabe, além de adequar-se à legislação vigente, servir de referência para as ações de conservação, proteção e recuperação, usando suas áreas experimentais de maneira exemplar. Assim, a implantação do zoneamento agroambiental em áreas experimentais da Embrapa Clima Temperado serve como ferramenta para o planejamento, otimização e aprimoramento do uso dos espaços produtivos, e redução dos impactos negativos ao ambiente, nas propriedades avaliadas.

A fim de orientar as pessoas envolvidas na elaboração do zoneamento ambiental, decidiu-se por identificar etapas, documentos e fluxos envolvidos nesse processo. Assim, neste fôlder é apresentado o resultado do mapeamento do processo de elaboração do zoneamento agroambiental.

Na figura, produzida com o auxílio do software Bizagi©, são definidos os fluxos de trabalho, de materiais e de informação envolvidos em seis etapas do processo:

- · caracterização de recursos hídricos e solos;
- cumprimento do marco legal que regula o zoneamento agroambiental;
- avaliação de impactos do sistema produtivo sobre o sistema estudado;
- · atribuição de usos e atividades compatíveis;
- · desenvolvimento do zoneamento agroambiental;
- · a manutenção do zoneamento agroambiental.

